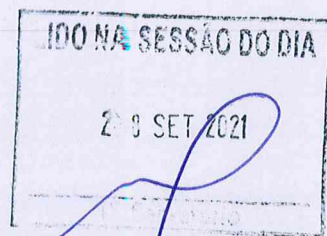




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira



P
R
O
T
O
C
O
L
O

REQUERIMENTO

Nº 2000 21

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

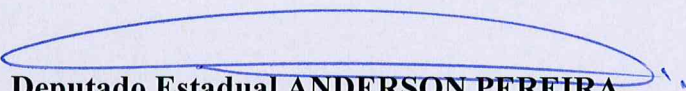
Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, informações e providências acerca da manutenção da BR - 421, que liga os municípios de Monte Negro, Buritis, Campo Novo e Ariquemes.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, informações e providências acerca da manutenção da BR - 421, que liga os municípios de Monte Negro, Buritis, Campo Novo e Ariquemes.

Neste contexto, é de suma importância ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear a adoção de providências através da Superintendência Regional do DNIT, tendo em vista o estado degradante em que a BR – 421 se encontra. Salienta-se que, a falta de infraestrutura é um dos grandes problemas do nosso Estado, vez que, em virtude da precariedade das vias públicas acarretam em acidentes e prejuízos financeiros.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro 2021.


Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA
PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

P
R
O
T
O
C
O
L
O

REQUERIMENTO Nº _____ / _____

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o presente requerimento, com fulcro nos Art. 29, XVIII c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, informações e providências acerca da manutenção da BR - 421, que liga os municípios de Monte Negro, Buritis, Campo Novo e Ariquemes.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Em tempo, insta frisar que a referida BR encontra-se cada vez mais precária, tornando-se demasiadamente perigoso o tráfego a quem transita pelos Municípios em referência. Ademais, foi realizado os serviços de tapa-buracos de forma “paliativa”, entretanto, com as chuvas, os diversos buracos já encontram-se presentes novamente na via, gerando insegurança e insatisfação aos condutores de veículos que por transitam e que se preocupam com os riscos de acidentes, principalmente nos dias de chuva e durante o período noturno.

Ademais, deve-se considerar que a via suporta diariamente o fluxo intenso de caminhões de carga e demais veículos, razão pela qual se justifica a necessidade, em caráter de urgência, de providências acerca da situação em que se encontra a BR - 421, que liga os Municípios de Ariquemes, Monte Negro, Buritis e Campo Novo.

Outrossim, foi informado através do Ofício nº 7232/2021/DER, que a BR 421 foi transferida para a União, passando a ser de responsabilidade agora para o DNIT.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

P
R
O
T
O
C
O
L
O

REQUERIMENTO Nº _____ / _____

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Do exposto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2021.

Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA
PROS